



Homologo.
28/08/2024

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal para reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções na Divisão de Educação e Juventude – Serviço de Gestão Escolar.

ATA NÚMERO OITO

Nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

Aos 27 dias do mês agosto de 2024, pelas 10:00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Município, o júri nomeado pelo despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 17 de novembro de 2023 para o procedimento tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento para a carreira geral de assistente operacional do mapa de pessoal do Município da Covilhã **estando presentes:** -----

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins	Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica
1.º Vogal efetivo: Sónia da Silva Cunha Reis	Chefe de Divisão de Educação e Juventude
2.º Vogal efetivo: Catarina Isabel Valentim Morais	Técnica Superior

DEJ – Serviço de Gestão Escolar – OE 202312/0425 Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa

A reunião teve como objetivo proceder à aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados ao procedimento

concursal com a referência OE 202312/0425, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e a seguir designada por Portaria. -----

Realizada a audiência dos interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria, o júri procedeu à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos. -----

A candidata **Isabel Mónica Alves Nunes** vem solicitar alteração da lista de classificação do 3.º método de seleção – Avaliação Psicológica que se realizou no dia 31/07/2024, em que o seu nome aparece como tendo faltado ao método, o que não corresponde à verdade. O júri analisou a situação e verificou que existiu um lapso na publicação do seu resultado da avaliação psicológica, pelo que procedeu à retificação da lista de classificação do 3.º método de seleção – entrevista de avaliação de competências e avaliação psicológica, que se anexa à presente ata como documento n.º 1. -----

Os candidatos **António Miguel Amaro Cavaco; Cláudia Marina Brás Carmo; Maria Carmo Nunes Farinha Pais** vieram alertar o júri para um erro na proposta de lista de classificação final, onde os candidatos Ana Catarina Lopes Carapito e Luís Carlos Silva Fortuna tinham uma classificação superior à anteriormente indicada aquando da aplicação das fórmulas para obtenção da classificação final dos candidatos, de acordo com o estipulado no aviso de abertura do procedimento e na ata n.º 1. -----

O júri recalculou as fórmulas de todos os candidatos admitidos, tendo alterado a proposta de lista de classificação final dos seguintes candidatos: -----

	Nome	Classificação
007	Ana Catarina Lopes Carapito	16,860
054	Catarina Isabel Francisco da Silva	15,880**
105	Maria do Carmo Nunes Farinha Pais*	14,100**
120	Luís Carlos Silva Fortuna	13,600**
134	Daniela Joana Abreu da Costa	13,100**
182	Rute Marina Oliveira Santos	10,500

** Ordenação efetuada de acordo com o art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Anexa-se à presente ata documento n.º 2, com a proposta de lista de classificação final corrigida. -----

As candidatas **Ana Sofia Gomes Morgado; Ana Vanessa Castro Cunha e Margarida Garcia Chorão** anexaram em sede de audiência de interessados documentos às suas candidaturas, tendo o júri analisado os documentos e respetivas candidaturas: -----

Ata audiência de interessados e homologação -----

- Os documentos apresentados pelas candidatas Ana Sofia Gomes Morgado e Margarida Garcia Chorão eram iguais aos que já constavam do seu processo de candidatura, pelo que o júri decidiu arquivar os mesmos nos processos de candidatura das candidatas; -----
- Relativamente aos documentos apresentados pela candidata Ana Vanessa Castro Cunha os mesmos foram analisados pelo júri, tendo o mesmo verificado que à candidata não lhe foi atribuído o método de seleção avaliação curricular, por esta não se encontrar a desempenhar as funções/atribuições constantes do aviso de abertura, pelo que os documentos não têm relevância para o processo, tendo sido, contudo, anexados ao seu processo de candidatura. -----

O candidato **Paulo Jorge Teixeira Pina** vem anexar em sede de audiência de interessados o certificado de habilitações correspondendo ao 12.º ano de escolaridade, dado que foi excluído do procedimento concursal na fase inicial de admitidos e excluídos, por não ter apresentado o certificado de habilitações. O candidato alega desconhecimento da sua exclusão, dado que o email da audiência de interessados foi parar ao spam. -----

O júri analisou a situação, e dado o desfasamento temporal da 1.ª audiência de interessados, e por, apesar de não ter visto o email da audiência de interessados, o candidato não pode alegar desconhecimento da sua exclusão dado que as atas do procedimento concursal são publicadas no site do recrutamento do Município, estando disponível para consulta. Dado esta situação o júri do procedimento decidiu não dar provimento ao pedido do candidato. –

O candidato **Fábio André Duarte Vicente** veio solicitar a consulta da prova de conhecimentos, dado ter tido uma classificação de 9 valores, o que não lhe permitiu seguir para o método seguinte. O candidato foi autorizado a ver a sua prova de conhecimentos, não tendo, contudo, solicitado ao júri alteração da mesma, pelo que o júri decidiu manter a nota já existente e a sua exclusão no procedimento. -----

As candidatas **Ana Raquel Canário Proença; Anisabel Máximo de Matos; Liliana Ramos Santarém da Silva; Virgínia Maria Martins da Silva; Noémia Maria Alexandre Esteves e Sónia Patrícia Esteves Gomes**, solicitaram ao júri a possibilidade de verem a sua ficha de avaliação psicológica, tendo o pedido sido autorizado. As candidatas analisaram a ficha emitida pela psicóloga responsável pela aplicação da avaliação psicológica, não tendo, contudo, solicitado mais esclarecimentos sobre a mesma. -----



A candidata **Paula Cristina Lourenço Abrantes Correia**, enviou email, dirigido ao Sr. Presidente contestando a sua classificação no método de seleção Avaliação Psicológica, como Não Apta. A candidata lamenta esta classificação dada pelo júri, que a impediu de prosseguir no procedimento concursal, dado que o trabalho em contexto escolar, constitui para si a realização de um sonho, anexando cartas de recomendações de escolas por onde desempenhou funções. Apresenta o nervosismo e a ansiedade como fatores que levaram a esta classificação, não refletindo a mesma o seu conhecimento, dedicação, empenho e gosto. Faz referência às classificações obtidas nos métodos de seleção: avaliação curricular (16,80 valores) e na entrevista de avaliação de competências (16,25 valores), e que considera injusto o resultado obtido no método de seleção – avaliação curricular, devido ao tempo limitado e às condições de pressão que a mesma leva. Solicita que o Sr. Presidente se digne a reavaliar a sua candidatura. -----

O júri analisou as alegações da candidata e informa que de acordo com o estipulado no art.º 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri, nomeado pelo dirigente máximo do serviço (Presidente de Câmara), é responsável por todas as operações do procedimento concursal, não sendo possível, ao Sr. Presidente de Câmara intervir nesta fase do procedimento concursal. Relativamente à designação de Não Apto após a aplicação do método de seleção – avaliação psicológica, a mesma cumpre o que se encontra estipulado no n.º 2 do art.º 21.º da Portaria. Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem é eliminatório, sendo excluído do procedimento todos os candidatos que não tenham uma valorização superior a 9,5 valores, ou um juízo de Não Apto, conforme consta nos n.ºs 3 e 4 do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Pelo exposto o júri do procedimento decidiu manter a exclusão da candidata. ----

As candidatas **Diana Soares Costa** e **Cecília Maria Filipe Silva**, solicitaram ao júri a possibilidade de verem a sua ficha da entrevista de avaliação de competências. -----

O júri autorizou que as mesmas se deslocassem à DGRHF para verem a sua ficha que se encontra anexa ao procedimento concursal. -----

A candidata Diana Soares Costa informou o júri que não seria possível ver a sua ficha nos dias indicados, visto não se encontrar na cidade, tendo solicitado nova data. A mesma foi aceite, tendo sido informada que dado ao ser uma data posterior ao encerramento da audiência de interessados já não seria possível intervir, tendo a candidata concordado com a situação. -----

Relativamente à candidata Cecília Maria Filipe Silva, a mesma enviou as seguintes alegações: “Ao consultar os documentos, identifiquei algumas discrepâncias nas notas atribuídas, que,

no meu entender, não refletem com justiça as competências demonstradas durante a entrevista. Considero essencial, para assegurar a equidade do processo, que essas notas sejam revistas à luz das observações que apresento a seguir: -----

Tema: Realização e Orientação para resultados -----

Pergunta: "Como é a trabalhar em grupo?" -----

Resposta: "Faço o meu trabalho. Tenho noção que existem pessoas com opiniões e maneira de estar diferentes, mas devemos respeitar-nos mutuamente." -----

Pergunta: "Com que idades gosta mais de trabalhar?" -----

Resposta: A nota de 10/20 foi atribuída com a justificativa de que descrevi um episódio simples do quotidiano laboral, justificando as atitudes e gerindo as exigências do serviço público. -----

Argumentação: As respostas fornecidas refletem claramente a competência em Realização e Orientação para Resultados. Ao mencionar a importância do respeito mútuo no trabalho em grupo, demonstrei uma postura colaborativa, essencial para atingir objetivos comuns, o que é crucial no ambiente escolar. A minha escolha em trabalhar com crianças de pré-escolar evidencia não só a minha especialização, mas também uma orientação clara para resultados, focando no desenvolvimento integral dessa faixa etária. -----

Resposta: "Gosto muito da Pré, gosto de trabalhar com os mais pequeninos."

Avaliação: A nota de 10/20 foi atribuída com a justificativa de que descrevi um episódio simples do quotidiano laboral, justificando as atitudes e gerindo as exigências do serviço público. -----

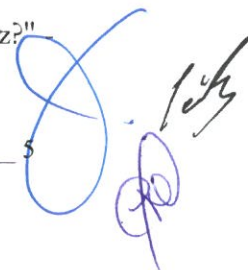
Argumentação: As respostas fornecidas refletem claramente a competência em Realização e Orientação para Resultados. Ao mencionar a importância do respeito mútuo no trabalho em grupo, demonstrei uma postura colaborativa, essencial para atingir objetivos comuns, o que é crucial no ambiente escolar. A minha escolha em trabalhar com crianças de pré-escolar evidencia não só a minha especialização, mas também uma orientação clara para resultados, focando no desenvolvimento integral dessa faixa etária. Dado o alinhamento das minhas respostas com as competências necessárias, acredito que a nota de 10/20 não faz justiça às competências demonstradas. -----

Tema: Otimização de Recursos -----

Resposta: "Na minha opinião, existem muitos materiais que se podem reciclar e, através destes, fazer vários trabalhos com as crianças. Normalmente, faço reciclagem em casa e acho que devemos fazer também na escola." -----

Pergunta: "Se precisar de um material, uma vassoura por exemplo, e não tiver, o que faz?" -----

Ata audiência de interessados e homologação _____



Resposta: "Peço à minha superior, e caso não me possa dar de momento, para resolver a situação peço emprestada a uma colega, se me emprestar, utilizo, e assim que terminar, o limpo e devolvo o mais breve possível." -----

Avaliação: Foi-me atribuída uma nota de 10/20, com a observação de que as evidências indicam um nível abaixo do aceitável na competência. -----

Argumentação: A minha resposta demonstra uma clara atitude de Otimização de Recursos, tanto no contexto de reciclagem, promovendo o uso criativo de materiais na educação das crianças, quanto na resolução prática e eficiente de problemas cotidianos, como a falta de material. A gestão eficaz dos recursos disponíveis é uma competência essencial no ambiente escolar, e a minha abordagem de solicitar recursos e utilizá-los de forma responsável evidencia essa capacidade. Considero que a nota atribuída subestima a relevância e a adequação das minhas respostas. -----

Tema: Responsabilização -----

Pergunta: "Se estiver a vigiar crianças e mandarem fazer outra tarefa, o que faria?"

o Resposta: "Não iria logo porque NUNCA devemos deixar as crianças sozinhas. Mas, partindo do pressuposto de que se me estavam a mandar sair do meu posto seria alguém superior, perguntava à responsável (no meu caso atual de emprego, falaria com a educadora) e se ela ficasse com as crianças, eu iria fazer a tarefa que me dissessem para fazer e assim que terminasse, regressava." -----

Pergunta: "Se estivesse a fazer outras funções e não tivesse terminado, iria?"

o Resposta: "Tentava terminar o mais breve possível e assim que tivesse concluído, ia." -----

Avaliação: Foi-me atribuída a nota de 14/20, considerando que podem existir pontos fortes na competência, mas com alguns pontos fracos noutras áreas. -----

Argumentação: As respostas demonstram um forte sentido de Responsabilização, especialmente no que diz respeito à segurança e bem-estar das crianças, que é a prioridade máxima na função. A minha decisão de não abandonar as crianças até garantir que estão sob supervisão adequada reflete uma profunda compreensão das responsabilidades do cargo. A nota de 14/20 não parece refletir integralmente a minha capacidade de tomar decisões responsáveis e garantir a segurança dos menores sob minha supervisão. -----

Tema: Orientação para a Segurança -----

Pergunta: "Se uma criança se magoasse ou tivesse um acidente, o que devia fazer?"

Resposta: "Informava o responsável da escola ou/e o meu superior. Ligava aos pais e, caso fosse necessário, ligava para o 112, NUNCA deixando a criança sozinha." -----

Avaliação: A nota atribuída foi 12/20, com a observação de que descrevi um episódio -----

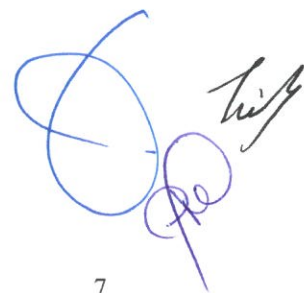
simples do cotidiano laboral, mas justifiquei pouco ou nada as estratégias a adotar em caso de emergência. -----

Argumentação: A minha resposta foi clara e direta, descrevendo uma sequência de ações coerente e eficaz, em alinhamento com as melhores práticas em Orientação para a Segurança. A priorização da segurança da criança e a prontidão para envolver as autoridades competentes (família e serviços de emergência) demonstram uma abordagem consciente e responsável. A nota de 12/20 parece subestimar a adequação e o rigor das minhas respostas, considerando a importância desta competência na função de Assistente Operacional. Mais informo que apesar de não ter apresentado estratégias específicas, uma vez que também não me foi apresentada uma situação particular, detenho o curso de formação de Suporte Básico de Vida Pediátrico, com duração de 4 horas e ministrado pela CriaAfetos em novembro 2017, complementado posteriormente com a participação no curso de Curso de Primeiros Socorros com a duração de 25 horas ministrado pela Codinfor em abril 2019. Neste sentido, perante uma situação de emergência particular, assumo que detenho os conhecimentos necessários para adequar estratégias. -----

Face ao supramencionado, reitero o apelo para que o digníssimo júri considere o meu pedido e os argumentos que aqui apresento, revendo a minha classificação final na EAC. Acredito que essa revisão não só beneficiará a minha candidatura, mas também contribuirá para a seleção dos/as candidatos/as mais qualificados/as para o cargo, em benefício da instituição e dos/as seus/suas beneficiários.” -----

O júri analisou as alegações dadas pela candidata, e dado a complexidade da mesma e por se tratar de um método de seleção que foi aplicado por uma empresa externa, decidiu enviar para a mesma, de forma a que exista pronúncia da psicóloga responsável pela aplicação do método em causa, tendo recebido a seguinte resposta: -----

“De acordo com o previamente definido a nível de competências para a área funcional em causa e constantes na ATA n.º 1 de 20 de novembro de 2023, onde constam as deliberações do Júri, no seu ponto n.º 13, e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi elaborada tabela com a descrição, comportamentos identificados, com as perguntas e respetivas respostas (tópicos considerar) que foram objeto de avaliação, que se apresenta: -----



CODIGO	EAC 23d	NOME:	Cecilia Silva					HORA
			Conforme ANEXO VI referente ao art. 8º 2 da Portaria nº 888/2013 de 13 de dezembro					16:01
Designação	Definição da Competência	comportamentos da área de competências	PERGUNTAS	RESPOSTAS	RESPOSTAS Padrão	breve comentário	avaliação	
1. Realização e Orientação para atividades	Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas;	1. Assume os valores e regras, atuando com brio profissional promovendo uma boa imagem do serviço que representa. 2. Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.	1. A - <u>A sua atitude perante diferentes utentes, alunos e profissionais com quem lida é muito importante.</u> 2. A - <u>Posturalmente, ou até regularmente, quando é necessário, apresentar mais serviço, para além das atividades habituais.</u> Como reagiu? O que fez em primeiro lugar? Conte-me uma...	Com as pequenas - Reforço de Questão, mas tem de lidar só com elas, ou mais pessoas. Sim, com as outras adapto-me bem. Sou pouco responsável, quando asistente, digo aos meus colegas vou ali dentro. Fico sempre descomprometida, nunca os deixo sozinho, em momento algum. Reforço de Questão, mas é o respeito do serviço	Todos, resposta simples tem de trabalhar e lidar com todos. De que forma prioriza as suas tarefas. Mais urgente e seguintes importantes. Nunca deixar as crianças sozinhas. Garantir que o serviço menos urgente fica assegurado num curto espaço de tempo. Pedir apoio. Realizar com empenho. Realizar, Atender.	Não identifica de imediato, após reforço de resposta, apenas refere "adapto-me". Identifica corretamente e unicamente. Nunca deixar as crianças sozinhas, não refere ordem de prioridade no serviço.	10	
10. Otimização de Recursos	Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e	2. Adota procedimentos, a nível de sua atividade individual, para redução de desperdícios e de gastos supérfluos. 4. Cuida pela boa manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, respeitando as regras e condições de operacionalidade.	10. B - <u>Analisar e executar as suas tarefas e atividades com os materiais/equipamentos de trabalho postos à sua disposição.</u> Que medidas toma para protegê-lo. Como procede habitualmente para evitar desperdícios, reduzir...	Proteger os materiais, ao levar os copos de liguotas para aproveitar levar nos pinos a tinta. Fazem atividades com um boneco de aproveitamento material. Caso não tivesse material meu, vou contar um episódio que vale é sempre pedir à vizinha.	aproveitamento dos recursos disponíveis, evitar desperdício, reduzir custos e maximizar os resultados. Utilizar de forma correta Respeitar as regras e normas pela boa manutenção e conservação - remediar, reutilizar, reparar, improvisar. Manusear o melhor possível.	a questão refere-se aos materiais próprios de uso, como procedimentos nos materiais de limpeza para uniformizar o gasto, de forma igual. Após reforço de questão, caso se parta o cabo de uma vassoura e não possui nenhuma alternativa ou cabo.	10	
12. Responsabilidade e Compromisso com o serviço	Capacidade para contribuir para o funcionamento do serviço, exercendo-o de forma disponível e	3. Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas. 3. É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à	12. C - <u>Um bom desempenho tem sempre um impacto positivo e importante para o bom funcionamento do serviço.</u> Para um bom ambiente de trabalho identifique 3 ou 4 dos ingredientes que considere essenciais. Descreva sucintamente o seu perfil no...	Os ingredientes: trabalhar em equipa, comunicar dúvidas, não haver conflitos. Boa Profissional, gosto de garantir segurança, bem-estar. E faz formação sempre que pode na área.	Cumpridor. Frontal: autonomia, disponibilidade, responsabilidade. Ajusta-se à mudança iniciativa/conhece o seu trabalho e importância da função e investe em formação/qualificação. Frontal: diversidade de tarefas oportunidades de desenvolvimento, forma positiva às mudanças e adaptações.	Identificou parte dos critérios na resposta padrão.	14	
Orientação para a Segurança	Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e	1. Cumprir normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho. 3. Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente.	14. D - <u>Tem sempre presente a extrema importância das normas de segurança no trabalho de sala educativa.</u> Perante uma situação de perigo/emergência, Que medidas tomou para proteger a(s) criança(s). Descreva uma situação, qual o procedimento a fazer se for grave, não ligeiro.	Caso alguma criança venha a magoar? Vou contar um exemplo um menino sobe muito o sangue, sei o que tenho, como fazer e tratar. "Se cair" em caso de urgência aviso à Escola, os pais, e o INEM, mas o menino é sempre acompanhado.	possui conhecimentos técnicos e de normas específicas associadas à execução de Planos e procedimentos de segurança em contextos Escolares.	Pouco o nada identificou no episódio. Sobre os procedimentos foi notório existirem dúvidas sobre o nome e outras orientações.	12	

Uma vez que tudo o supra-referido, e tendo sido cumpridos os requisitos legais no âmbito do previsto para o Método de EAC, os quais na sua ausência, má pratica ou errada, poderiam sim, ser alvo de reclamação/alegação em sede de audiência de interessados, somos de parecer, que não existem motivos para ser reavaliada ou ser aplicada nova Entrevista de Avaliação de Competências.” -----

Dado os argumentos apresentados pela psicológica responsável, o júri decidiu manter a classificação na Entrevista de Avaliação de Competências da candidata Cecilia Maria Filipe Silva. -----

Os candidatos **Andreia Carina Marques Figueiredo; Daniela Inês da Costa Fazenda; Maria dos Santos Vaz e Neuza Marina Falcão Rei**, vêm comunicar ao júri que receberam o email da audiência de interessados e que se encontram disponíveis para iniciar funções, solicitando o número de vagas existentes e para quando se encontra previsto o início de funções. -----

O júri agradece a disponibilidade dos candidatos, mas reitera que este procedimento concursal se trata de uma constituição de reserva de recrutamento, em que a ocupação de postos de trabalho pode não ser no imediato. Mais informa, que após homologação do mesmo a lista de ordenação final será válida pelo período de 18 meses, de acordo com o estipulado no n.º 6.º do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

A candidata **Paula Cristina Sagaz Engrácia** veio solicitar o acesso ao seu processo de candidatura. O júri aceitou o pedido da candidata, tendo enviado email a comunicar os dias disponíveis para essa consulta. A candidata não se pronunciou sobre essa situação, tendo o

júri decidido arquivar o pedido da mesma, decorrido o período de audiência de interessados. -----

As candidatas **Fernanda Maria Paulo Barata Duarte**; **Fernanda Maria Santa Pereira e Guida Maria da Piedade Neves**, enviaram em sede de audiência de interessados, declaração de vínculo com data referente ao mês de agosto do presente ano, e pretendem que sejam tidas em conta na sua avaliação curricular. -----

O júri analisou as declarações individualmente e respetivos processos de candidatura, e verificou que a candidata Fernanda Maria Paulo Barata Duarte aquando da sua candidatura anexou como comprovativo de experiência profissional contrato CEI e as restantes candidatas só anexaram o currículo vitae. O júri, na ata n.º 3 do procedimento, solicitou a todos os candidatos admitidos o envio, caso entendessem necessário, de documentos que comprovassem que reuniam as condições estipuladas na alínea a) do ponto 11.1 do aviso de abertura, tendo dado um prazo de 5 dias úteis para o mesmo. Verificou-se que as candidatas só anexaram comprovativo de contrato CEI. -----

Dado a situação descrita e as possibilidades existentes até este momento de as candidatas poderem entregar outros documentos que comprovassem a sua experiência profissional, o júri decidiu não dar provimento aos pedidos, visto que os mesmos se encontram extemporâneos, dado a fase em que se encontra o procedimento concursal em causa. -----

A candidata **Sílvia Maria Nobre Paixão** vem solicitar alteração dos métodos de seleção aplicados, uma vez que à data do concurso se encontrava a exercer funções na Escola Primária de Santo António, abrangida por contrato CEI+ celebrado com o Município da Covilhã. No início do concurso foi enviado um e-mail a solicitar os documentos comprovativos das suas funções, mas por lapso o mesmo foi para a caixa spam do e-mail e não acedeu ao mesmo, não enviando assim os documentos comprovativos. -----

O júri analisou a situação e decidiu não dar provimento ao pedido da candidata, dado o momento final em que se encontra o procedimento concursal e a urgência que o mesmo tem no seu término. A candidata teve oportunidade de alterar esta situação, seja pelo email enviado pelo júri com a possibilidade de anexar novos documentos, bem como pela análise à ata do procedimento concursal. -----

A candidata **Rute Isabel Torrão Opinião** vem manifestar o seu descontentamento fase ao concurso, visto ser detentora de um curso técnico de ação educativa, poder trabalhar com

crianças com necessidades especiais e ser dado prioridade de entrada a pessoas que se encontram a fazer pocs (contrato CEI e/ou CEI+). -----

Relativamente à pronuncia da candidata, o júri relembra que o aplicado ao presente procedimento concursal é o que se encontra previsto no n.º 2 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, em que “no recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou exercer a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade os métodos de seleção são os seguintes: avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências”, não sendo aplicado qualquer tipo de favorecimento a determinados candidatos mas sim o que se encontra estipulado na Lei. -----

Os candidatos que se pronunciaram em sede de audiência dos interessados serão notificados da decisão do júri através de email enviado pela plataforma de recrutamento do Município. -----

Realizadas todas as fases do procedimento concursal comum e o cumprimento dos preceitos legais aplicáveis, o júri deliberou constituir o documento n.º 3, anexo à presente ata, correspondendo à Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados na referência OE 202312/0425, para efeitos de homologação do dirigente máximo do serviço, ou seja Presidente da Câmara, publicitação e comunicação aos candidatos, deliberando em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. -----

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 17:30 horas, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

Presidente: _____



1.º Vogal efetivo: 

2.º Vogal efetivo: Catarina Isabel Valério Gonçalves



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal para reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções na Divisão de Educação e Juventude – Serviço de Gestão Escolar.

DEJ – Serviço de Gestão Escolar – OE 202312/0425 Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa

Lista de classificação do 3.º método de seleção - Avaliação psicológica (Corrigida)

Nome	Classificação
Ana Carolina Pereira Vaz	Apta
Ana Catarina Lopes Carapito	Apta
Ana Inês Real Martins Velho	Apta
Ana Raquel Marques de Jesus	Apta
Ana Sofia Gomes Morgado	Apta
Ana Sofia Madeira Clara	Apta
Ana Sofia Vaz Lourenço	Apta
Andreia Carina Marques Figueiredo	Apta
Ângela Isabel Baptista Gaudêncio dos Santos	Apta
Anisabel Máximo de Matos Madeira	Não Apta
António Miguel Amaro Cavaco	Apto
Beatriz Januário Pereira	Apta
Beatriz Maria Andrade Ramos Carrilho	Apta
Beatriz Serra Reis	Apta
Carla Alexandra Martins dos Santos Matias	Apta
Cármén Sofia Marcos Ranito Pires	Apta
Catalina Marlene Ramos Silva Gomes	Apta
Catarina Isabel Francisco da Silva	Apta
Cecília Maria Filipe Silva	Apta
Cidália Maria Fonseca Freire Santarém	Apta
Cíntia Taborda	Apta
Clarissa Carolina Fernandes Herculiani	Apta
Cláudia Marina Brás Carmo	Apta
Cristiana Isabel Carreira Alves	Apta
Daniela Rita Carvalho dos Santos	Apta

Delfina Maria Gomes Nogueira	Apta
Diana Isabel Barata Fernandes	Apta
Dulce Maria Azevedo de Campos Teixeira	Apta
Elsa Cristina Silva Serra Guerra	Apta
Eugénia Maria Bizarro Lucas Lopes	Apta
Fernanda Maria Paulo Barata Duarte	Apta
Fernanda Maria Santa Pereira	Apta
Filipa Alexandra Delgado Craveiro	Apta
Filipa Susana Matias Leitão dos Santos	Apta
Graça Maria Godinho Fernandes Morais	Apta
Guida Maria da Piedade Neves	Apta
Inês Costa Nunes Henriques	Apta
Inês Sofia Magrinho Sousa	Apta
Isabel Maria Bogalheiro Mendes Prego	Apta
Isabel Maria Lopes de Jesus Pinto	Apta
Isabel Mónica Alves Nunes	Apta
Ivancleide Dantas de Almeida Barbosa	Apta
Jennifer Casandra dos Santos	Apta
Jéssica Ferreira	Apta
Joel Filipe Marques Carrola	Apto
Juliana Calado Bonifácio Santos	Apta
Liliana António Dos Santos Lombo Algarvio	Não Apta
Liliana Maria Pires Prata Duarte	Apta
Liliana Maria Santos Lucas Serralheiro	Apta
Liliana Ramos Santarém da Silva	Não Apta
Mafalda Ribeiro Barata	Apta
Manuela Leal Rocha	Apta
Margarida Garcia Chorão	Apta
Maria de Fátima Gaiola Santos	Apta
Maria Eugénia Correia Marques	Apta
Maria Fernanda Sousa Pereira	Apta
Maria João Ferreira Pereira Proença	Apta
Maria Manuela Alexandre Carrola Tomás	Apta
Maria Manuela Crisóstomo dos Reis	Apta
Mariana Rodrigues Sobral	Apta
Mariana Sofia Cardoso Martins	Apta
Marina Isabel Ramos Vicente	Apta
Marta Alexandre Martins	Não Apta
Marta Patrícia Martins Duarte Pires	Apta
Noémia Maria Alexandre Esteves*	Não Apta
Olga Maria Graça Fonseca	Não Apta
Paula Cristina Lourenço Abrantes Correia	Não Apta
Paula Cristina Sagaz Engrácia	Não Apta
Regina Maria Mendes Duarte	Apta
Rui Manuel Lopes do Rosário	Apto
Sara Elisabete Rocha Castanheira	Apta
Sílvia Maria Teles Mendes	Apta
Sónia Maria Fazenda Geraldes Silva Gomes	Apta
Sónia Patrícia Esteves Gomes*	Não Apta

Tânia Cláudia Santos Lourenço	Apta
Vânia Raquel Ramos Alexandre	Apta
Virgínia Maria Martins da Silva	Não Apta






MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal para reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções na Divisão de Educação e Juventude – Serviço de Gestão Escolar.

DEJ – Serviço de Gestão Escolar – OE 202312/0425 Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa

Proposta de Lista de Classificação Final (Corrigida)

	Nome	Classificação
001	António Miguel Amaro Cavaco	17,540
002	Filipa Moura da Silva Milhano Pereira	17,200**
003	Sílvia Maria Teles Mendes	17,200**
004	Eugénia Maria Bizarro Lucas Lopes	17,140
005	Ana Sofia Vaz Lourenço	17,100**
006	Cláudia Marina Brás Carmo	17,100**
007	Ana Catarina Lopes Carapito	16,860
008	Helena Carla Silva Geraldês	16,800**
009	Alícia Margarida Abrantes de Jesus	16,800**
010	Mafalda Ribeiro Barata	16,780
011	Ana Sofia Madeira Clara	16,740**
012	Liliana Maria Pires Prata Duarte	16,740**
013	Filipa Alexandra Delgado Craveiro	16,680**
014	Regina Maria Mendes Duarte	16,680**
015	Rui Manuel Lopes do Rosário	16,620
016	Carla Alexandra Martins dos Santos Matias	16,580**
017	Elsa Cristina Silva Serra Guerra	16,580**
018	Maria Eugénia Correia Marques	16,580**
019	Marina Isabel Ramos Vicente	16,580**
020	Diana Isabel Barata Fernandes	16,540**
021	Maria João Ferreira Pereira Proença	16,540**
022	Ana Carolina Pereira Vaz	16,480*
023	Ana Raquel Marques de Jesus	16,480**

024	Ângela Isabel Baptista Gaudêncio dos Santos	16,440**
025	Isabel Maria Lopes de Jesus Pinto	16,440**
026	Joana Carolina Oliveira Martins	16,400
027	Maria de Fátima Gaiola Santos	16,380**
028	Mariana Sofia Cardoso Martins	16,380**
029	Sara Elisabete Rocha Castanheira	16,340
030	Dulce Maria Azevedo de Campos Teixeira	16,320**
031	Ana Sofia Gomes Morgado	16,320**
032	Filipa Susana Matias Leitão dos Santos	16,280**
033	Guida Maria da Piedade Neves	16,280**
034	Joel Filipe Marques Carrola	16,280**
035	Liliana Maria Santos Lucas Serralheiro	16,280**
036	Manuela Leal Rocha	16,280**
037	Maria Manuela Alexandre Carrola Tomás	16,280**
038	Juliana Calado Bonifácio Santos	16,240
039	Graça Maria Godinho Fernandes Moraes	16,220
040	Catalina Marlene Ramos Silva Gomes	16,180**
041	Fernanda Maria Santa Pereira	16,180**
042	Inês Sofia Magrinho Sousa	16,180**
043	Jennifer Casandra dos Santos	16,180**
044	Sónia Maria Fazenda Geraldes Silva Gomes	16,180**
045	Beatriz Maria Andrade Ramos Carrilho	16,120**
046	Maria Fernanda Sousa Pereira	16,120**
047	Filipa Alexandra Ilharco Gabriel	16,100
048	Maria Manuela Crisóstomo dos Reis	16,080
049	Mariana Rodrigues Sobral	16,060
050	Isabel Maria Bogalheiro Mendes Prego	16,020
051	Duarte Viegas de Nunes	16,000
052	Clarissa Carolina Fernandes Herculiani	15,980
053	Gracinda Almeida Bernardino	15,900
054	Catarina Isabel Francisco da Silva	15,880**
055	Inês Costa Nunes Henriques	15,880**
056	Jéssica Ferreira	15,880**
057	Cidália Maria Fonseca Freire Santarém	15,820**
058	Isabel Mónica Alves Nunes	15,820**
059	Vânia Raquel Ramos Alexandre	15,820**
060	João Miguel Caetano Correia	15,800
061	Fernanda Maria Paulo Barata Duarte	15,720
062	Cristiana Gonçalves Almeida	15,700
063	Ana Inês Real Martins Velho	15,680
064	João Pedro Cruz Marques	15,600**
065	Paulo Jorge Brás dos Santos Gil	15,600**
066	Tânia Lúcia Matos Ribas	15,600**
067	Margarida Garcia Chorão	15,560
068	Alice Maria Bonifácio da Silva	15,500**
069	Ana Rita da Cruz Pinto	15,500**
070	Nelson António Esteves Pires	15,500
071	Cecília Maria Filipe Silva	15,400
072	Cármén Sofia Marcos Ranito Pires	15,380**

073	Marta Patrícia Martins Duarte Pires	15,380**
074	Beatriz Serra Reis	15,360
075	Beatriz Januário Pereira	15,260**
076	Cristiana Isabel Carreira Alves	15,260**
077	Helena Isabel Cesário Fernandes	15,200
078	Daniela Rita Carvalho dos Santos	15,180**
079	Delfina Maria Gomes Nogueira	15,180**
080	Ivancleide Dantas de Almeida Barbosa	15,180**
081	Ana Vanessa Castro Cunha	15,100**
082	Elisabete Duarte Santos	15,100**
083	Alexandra Francisco Madeira	15,100**
084	Tânia Cláudia Santos Lourenço	15,020
085	Sónia Marisa das Neves Marques Baptista	15,000
086	Hugo Miguel Gonçalves Gomes	14,900**
087	Liliana Antunes Alves	14,900**
088	Andreia Carina Marques Figueiredo	14,820
089	Cíntia Taborda	14,760
090	Miriam Daniela Salgueiro Anacleto Almeida*	14,700**
091	Laura Carolina da Silva Morgadinho	14,700**
092	Fábio Daniel Pais Vicente	14,600**
093	Vânia Isabel Moraes Esteves	14,600**
094	Luísa Maria Fernandes Caetano de Matos	14,600**
095	Sílvia Afonso Fernandes	14,600**
096	Telma Maria Oliveira Saraiva	14,500**
097	Rosa de Fátima Pires Diogo	14,500**
098	Sílvia Isabel Ramos Monteiro	14,500**
099	Ana Filipa Raposo Fernandes	14,300
100	Sandra Isabel Rodrigues Ramos	14,200**
101	Isabel Maria Ferreira Martins	14,200**
102	Daniela Inês da Costa Fazenda	14,200**
103	Magda Helena Marmeleiro Mendes	14,200**
104	Paula Lana Kessler Soares	14,100**
105	Maria do Carmo Nunes Farinha Pais*	14,100**
106	Liliana Andreia Martins de Carvalho	14,100**
107	Marco António Barros Proença	14,000**
108	Lúcia Maria da Silva Oliveira	14,000**
109	Alexandra Marília Simões Costa	14,000**
110	Vera Alexandra Proença Gadanho	13,900**
111	Monica Sofia Chiquelho Moreira	13,900**
112	Carolina Campos Biscaia Pereira Nina Batista	13,800**
113	Andreia Raquel Neves Pais	13,800**
114	Lídia Susana Ramos Vicente*	13,800**
115	Pedro Nuno de Almeida Marques	13,700**
116	Daniela Fantoni Machado	13,700**
117	Otelinda Direito Esgalhado Luís	13,600**
118	Sílvia Maria Nobre Paixão Rodrigues	13,600**
119	Cátia Raquel Pais Morgado	13,600**
120	Luís Carlos Silva Fortuna	13,600**
121	Sónia Cristina Correia Moraes Manteigas	13,500

122	Paula Cristina da Cruz Pinto	13,400**
123	Luís Manuel Alves Carrilho	13,400**
124	Olga Maria Paulo Casteleira	13,400**
125	Rute Isabel Gomes Maia	13,400**
126	José Manuel dos Santos Soares	13,400**
127	Cristina Isabel Marques Caio	13,300**
128	Maria Fernanda Nunes Pereira	13,300**
129	Norma Soares Simões da Cunha	13,300**
130	Carlos Manuel Marcos Gafeira	13,300**
131	Uadson Sampaio da Silva	13,300**
132	Marília Veríssimo Fiúza	13,100**
133	Elisa Sofia de Jesus Mendes	13,100**
134	Daniela Joana Abreu da Costa	13,100**
135	Joana Mota Ramos Bicho	13,000
136	Ana Sofia Soares Gonçalves	12,900**
137	Bruna Alexandra Ramos Simão	12,900**
138	Vânia Cabral Pereira	12,900**
139	Inês André Correia	12,800**
140	Dília Sofia da Conceição Rodrigues	12,800**
141	Elisabete Batista da Fonseca	12,800**
142	Filipa Vanessa Saraiva Gonçalves	12,700**
143	Fábio André Bonito Semião	12,700**
144	Marília Catarina Freire Farias	12,600**
145	Cristina Maria Santos Pinto	12,600**
146	Ana Sofia Proença Tiago	12,500**
147	Inês Maria Pinto Serra	12,500**
148	Rute Isabel Torrão Opinião	12,500**
149	Tânia Filipa Costa Silva	12,500**
150	Maria João Leitão Apolinário	12,400**
151	Luísa Alexandra Oliveira Pereira Gonçalves	12,400**
152	Manuel Fernando Mendes Vaz	12,400**
153	João Augusto Ferreira Carvalho	12,400**
154	Rita Casimiro Lourenço Raposo	12,400**
155	Sílvia Soares de Ascensão	12,300
156	Cláudia Isabel Santos Videira	12,200**
157	Ana Teresa Fernandes Pais	12,200**
158	Maria dos Anjos Mendes Salcedas	12,200**
159	Rafaela Correia Gomes	12,000**
160	Fábio Fernandes dos Santos	12,000**
161	Licínia Isabel Nascimento Casteleiro	11,900**
162	Sónia André Valério Gomes	11,900**
163	Dina Maria da Silva Inácio Duarte	11,900**
164	Pedro Alexandre Baudchon Matias	11,900**
165	Cristina Raquel Mateus Salgado	11,900**
166	Bruna Sofia Alves Pereira	11,900**
167	Nuno Ricardo Ranito Silva	11,900**
168	Alexandre Miguel Pereira Barata	11,700**
169	Ana Maria Crisóstomo Barata Nunes	11,700**
170	Ana Rita Pereira de Brito	11,600**

171	Maria Odete Ventura Esteves Vaz	11,600**
172	Sophie Alves Redondo	11,400**
173	Carina Da Conceição Teles Pais Bento*	11,400**
174	Marisa Alexandra Monsanto Pires	11,400**
175	Ana Patrícia Canário Proença	11,300
176	Luís Miguel Minhós da Luz Riscado	11,200**
177	Neuza Marina Falcão Rei	11,200**
178	Marina Isabel Vaz de Sousa Mendes	11,100
179	Ana Rita Pinheiro Seco	11,000
180	Joana Lopes Pinheiro Fonseca	10,700
181	Nelson Adriano Martins Bernardo	10,600
182	Rute Marina Oliveira Santos	10,500

*Candidato admitido ao procedimento, ficando, contudo, condicionada a sua admissão final à apresentação dos respetivos certificados de acordo com o estipulado no ponto 7.2 do Aviso integral do procedimento. -----

** Ordenação efetuada de acordo com o art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----






MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal para reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções na Divisão de Educação e Juventude – Serviço de Gestão Escolar.

DEJ – Serviço de Gestão Escolar – OE 202312/0425 Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa

Lista de Classificação Final do procedimento

	Nome	Classificação
001	António Miguel Amaro Cavaco	17,540
002	Filipa Moura da Silva Milhano Pereira	17,200**
003	Sílvia Maria Teles Mendes	17,200**
004	Eugénia Maria Bizarro Lucas Lopes	17,140
005	Ana Sofia Vaz Lourenço	17,100**
006	Cláudia Marina Brás Carmo	17,100**
007	Ana Catarina Lopes Carapito	16,860
008	Helena Carla Silva Geraldês	16,800**
009	Alícia Margarida Abrantes de Jesus	16,800**
010	Mafalda Ribeiro Barata	16,780
011	Ana Sofia Madeira Clara	16,740**
012	Liliana Maria Pires Prata Duarte	16,740**
013	Filipa Alexandra Delgado Craveiro	16,680**
014	Regina Maria Mendes Duarte	16,680**
015	Rui Manuel Lopes do Rosário	16,620
016	Carla Alexandra Martins dos Santos Matias	16,580**
017	Elsa Cristina Silva Serra Guerra	16,580**
018	Maria Eugénia Correia Marques	16,580**
019	Marina Isabel Ramos Vicente	16,580**
020	Diana Isabel Barata Fernandes	16,540**
021	Maria João Ferreira Pereira Proença	16,540**
022	Ana Carolina Pereira Vaz	16,480*
023	Ana Raquel Marques de Jesus	16,480**

024	Ângela Isabel Baptista Gaudêncio dos Santos	16,440**
025	Isabel Maria Lopes de Jesus Pinto	16,440**
026	Joana Carolina Oliveira Martins	16,400
027	Maria de Fátima Gaiola Santos	16,380**
028	Mariana Sofia Cardoso Martins	16,380**
029	Sara Elisabete Rocha Castanheira	16,340
030	Dulce Maria Azevedo de Campos Teixeira	16,320**
031	Ana Sofia Gomes Morgado	16,320**
032	Filipa Susana Matias Leitão dos Santos	16,280**
033	Guida Maria da Piedade Neves	16,280**
034	Joel Filipe Marques Carrola	16,280**
035	Liliana Maria Santos Lucas Serralheiro	16,280**
036	Manuela Leal Rocha	16,280**
037	Maria Manuela Alexandre Carrola Tomás	16,280**
038	Juliana Calado Bonifácio Santos	16,240
039	Graça Maria Godinho Fernandes Morais	16,220
040	Catalina Marlene Ramos Silva Gomes	16,180**
041	Fernanda Maria Santa Pereira	16,180**
042	Inês Sofia Magrinho Sousa	16,180**
043	Jennifer Casandra dos Santos	16,180**
044	Sónia Maria Fazenda Geraldês Silva Gomes	16,180**
045	Beatriz Maria Andrade Ramos Carrilho	16,120**
046	Maria Fernanda Sousa Pereira	16,120**
047	Filipa Alexandra Ilharco Gabriel	16,100
048	Maria Manuela Crisóstomo dos Reis	16,080
049	Mariana Rodrigues Sobral	16,060
050	Isabel Maria Bogalheiro Mendes Prego	16,020
051	Duarte Viegas de Nunes	16,000
052	Clarissa Carolina Fernandes Herculiani	15,980
053	Gracinda Almeida Bernardino	15,900
054	Catarina Isabel Francisco da Silva	15,880**
055	Inês Costa Nunes Henriques	15,880**
056	Jéssica Ferreira	15,880**
057	Cidália Maria Fonseca Freire Santarém	15,820**
058	Isabel Mónica Alves Nunes	15,820**
059	Vânia Raquel Ramos Alexandre	15,820**
060	João Miguel Caetano Correia	15,800
061	Fernanda Maria Paulo Barata Duarte	15,720
062	Cristiana Gonçalves Almeida	15,700
063	Ana Inês Real Martins Velho	15,680
064	João Pedro Cruz Marques	15,600**
065	Paulo Jorge Brás dos Santos Gil	15,600**
066	Tânia Lúcia Matos Ribas	15,600**
067	Margarida Garcia Chorão	15,560
068	Alice Maria Bonifácio da Silva	15,500**
069	Ana Rita da Cruz Pinto	15,500**
070	Nelson António Esteves Pires	15,500
071	Cecília Maria Filipe Silva	15,400
072	Cármén Sofia Marcos Ranito Pires	15,380**

073	Marta Patrícia Martins Duarte Pires	15,380**
074	Beatriz Serra Reis	15,360
075	Beatriz Januário Pereira	15,260**
076	Cristiana Isabel Carreira Alves	15,260**
077	Helena Isabel Cesário Fernandes	15,200
078	Daniela Rita Carvalho dos Santos	15,180**
079	Delfina Maria Gomes Nogueira	15,180**
080	Ivancleide Dantas de Almeida Barbosa	15,180**
081	Ana Vanessa Castro Cunha	15,100**
082	Elisabete Duarte Santos	15,100**
083	Alexandra Francisco Madeira	15,100**
084	Tânia Cláudia Santos Lourenço	15,020
085	Sónia Marisa das Neves Marques Baptista	15,000
086	Hugo Miguel Gonçalves Gomes	14,900**
087	Liliana Antunes Alves	14,900**
088	Andreia Carina Marques Figueiredo	14,820
089	Cíntia Taborda	14,760
090	Miriam Daniela Salgueiro Anacleto Almeida*	14,700**
091	Laura Carolina da Silva Morgadinho	14,700**
092	Fábio Daniel Pais Vicente	14,600**
093	Vânia Isabel Morais Esteves	14,600**
094	Luísa Maria Fernandes Caetano de Matos	14,600**
095	Sílvia Afonso Fernandes	14,600**
096	Telma Maria Oliveira Saraiva	14,500**
097	Rosa de Fátima Pires Diogo	14,500**
098	Sílvia Isabel Ramos Monteiro	14,500**
099	Ana Filipa Raposo Fernandes	14,300
100	Sandra Isabel Rodrigues Ramos	14,200**
101	Isabel Maria Ferreira Martins	14,200**
102	Daniela Inês da Costa Fazenda	14,200**
103	Magda Helena Marmeleiro Mendes	14,200**
104	Paula Lana Kessler Soares	14,100**
105	Maria do Carmo Nunes Farinha Pais*	14,100**
106	Liliana Andreia Martins de Carvalho	14,100**
107	Marco António Barros Proença	14,000**
108	Lúcia Maria da Silva Oliveira	14,000**
109	Alexandra Marília Simões Costa	14,000**
110	Vera Alexandra Proença Gadanho	13,900**
111	Monica Sofia Chiquelho Moreira	13,900**
112	Carolina Campos Biscaia Pereira Nina Batista	13,800**
113	Andreia Raquel Neves Pais	13,800**
114	Lídia Susana Ramos Vicente*	13,800**
115	Pedro Nuno de Almeida Marques	13,700**
116	Daniela Fantoni Machado	13,700**
117	Otelinda Direito Esgalhado Luís	13,600**
118	Sílvia Maria Nobre Paixão Rodrigues	13,600**
119	Cátia Raquel Pais Morgado	13,600**
120	Luís Carlos Silva Fortuna	13,600**
121	Sónia Cristina Correia Morais Manteigas	13,500

122	Paula Cristina da Cruz Pinto	13,400**
123	Luís Manuel Alves Carrilho	13,400**
124	Olga Maria Paulo Casteleira	13,400**
125	Rute Isabel Gomes Maia	13,400**
126	José Manuel dos Santos Soares	13,400**
127	Cristina Isabel Marques Caio	13,300**
128	Maria Fernanda Nunes Pereira	13,300**
129	Norma Soares Simões da Cunha	13,300**
130	Carlos Manuel Marcos Gafeira	13,300**
131	Uadson Sampaio da Silva	13,300**
132	Marília Veríssimo Fiúza	13,100**
133	Elisa Sofia de Jesus Mendes	13,100**
134	Daniela Joana Abreu da Costa	13,100**
135	Joana Mota Ramos Bicho	13,000
136	Ana Sofia Soares Gonçalves	12,900**
137	Bruna Alexandra Ramos Simão	12,900**
138	Vânia Cabral Pereira	12,900**
139	Inês André Correia	12,800**
140	Dília Sofia da Conceição Rodrigues	12,800**
141	Elisabete Batista da Fonseca	12,800**
142	Filipa Vanessa Saraiva Gonçalves	12,700**
143	Fábio André Bonito Semião	12,700**
144	Marília Catarina Freire Farias	12,600**
145	Cristina Maria Santos Pinto	12,600**
146	Ana Sofia Proença Tiago	12,500**
147	Inês Maria Pinto Serra	12,500**
148	Rute Isabel Torrão Opinião	12,500**
149	Tânia Filipa Costa Silva	12,500**
150	Maria João Leitão Apolinário	12,400**
151	Lúcia Alexandra Oliveira Pereira Gonçalves	12,400**
152	Manuel Fernando Mendes Vaz	12,400**
153	João Augusto Ferreira Carvalho	12,400**
154	Rita Casimiro Lourenço Raposo	12,400**
155	Sílvia Soares de Ascensão	12,300
156	Cláudia Isabel Santos Videira	12,200**
157	Ana Teresa Fernandes Pais	12,200**
158	Maria dos Anjos Mendes Salcedas	12,200**
159	Rafaela Correia Gomes	12,000**
160	Fábio Fernandes dos Santos	12,000**
161	Licinia Isabel Nascimento Casteleiro	11,900**
162	Sónia André Valério Gomes	11,900**
163	Dina Maria da Silva Inácio Duarte	11,900**
164	Pedro Alexandre Baudchon Matias	11,900**
165	Cristina Raquel Mateus Salgado	11,900**
166	Bruna Sofia Alves Pereira	11,900**
167	Nuno Ricardo Ranito Silva	11,900**
168	Alexandre Miguel Pereira Barata	11,700**
169	Ana Maria Crisóstomo Barata Nunes	11,700**
170	Ana Rita Pereira de Brito	11,600**

171	Maria Odete Ventura Esteves Vaz	11,600**
172	Sophie Alves Redondo	11,400**
173	Carina Da Conceição Teles Pais Bento*	11,400**
174	Marisa Alexandra Monsanto Pires	11,400**
175	Ana Patrícia Canário Proença	11,300
176	Luís Miguel Minhós da Luz Riscado	11,200**
177	Neuza Marina Falcão Rei	11,200**
178	Marina Isabel Vaz de Sousa Mendes	11,100
179	Ana Rita Pinheiro Seco	11,000
180	Joana Lopes Pinheiro Fonseca	10,700
181	Nelson Adriano Martins Bernardo	10,600
182	Rute Marina Oliveira Santos	10,500

*Candidato admitido ao procedimento, ficando, contudo, condicionada a sua admissão final à apresentação dos respetivos certificados de acordo com o estipulado no ponto 7.2 do Aviso integral do procedimento. -----

** Ordenação efetuada de acordo com o art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----